CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que a doação de sangue e órgãos é um ato solidário e altruísta que pode salvar muitas vidas, muitas pessoas precisam e não sabemos se nós mesmos iremos precisar algum dia;

Considerando que embora seja um ato pessoal, que depende da vontade própria do doador, muito desconhecimento cerca o assunto;

Considerando que uma campanha de esclarecimento, mostrando a necessidade e a forma de fazer as doações pode incrementar em muito estes atos, de extrema relevância;

Considerando que programas de isenção de impostos podem incentivar empresas a criar campanhas de incentivo aos seus funcionários a doarem órgãos, sangue, medula óssea, cordão umbilical e placentário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a isenção de Impostos sobre Serviços (ISS) para as empresas sediadas no Município de Salvador, que incentivarem seus funcionários a doarem órgãos, sangue, medula óssea, cordão umbilical e placentário.

Salvador, 30 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES